



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.094

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013001602,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.369.591-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar GABRIEL PIMENTA NUNES DA COSTA, CPF nº ***.943.571-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de agosto de 2023; 135ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 398440

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 229/2023 - SGG de 1º de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037000164.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mylene de Oliveira Arrais de Moraes**, CPF: ***.026.101-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças desta pasta, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023, durante as férias da titular, **Maíres Agda Mesquita Moraes**, CPF: ***.217.771-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 398162

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 158, de 31 de julho de 2023

Institui o Planejamento Estratégico Institucional do Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal - GRG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019 e, considerando o disposto do Art. 7º, inciso IV da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como, o que consta do Processo nº 202300042004696, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico Institucional do Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal - GRG para o período de 2023 a 2026.

Art. 2º O Planejamento Estratégico do Gabinete de Representação de Goiás no Distrito Federal - GRG está pautado nos princípios da eficiência, responsabilidade, transparência e segurança jurídica.

Art. 3º Os pilares estratégicos foram definidos para guiar a atuação da unidade no cumprimento de suas atribuições, orientando o trabalho e a definição de metas, indicadores e projetos estratégicos no âmbito das relações institucionais do Estado de Goiás com os órgãos e instituições das esferas de poder sediadas na capital do país.

Art. 4º O GRG, subordinado à Secretaria de Estado de Relações Institucionais, promoverá a execução por meio da definição de indicadores, metas, objetivos e atividades, bem como na implantação da cultura de resultados e relacionamento institucional, que tem por finalidade direcionar e alinhar a atuação em consonância com os objetivos do Governo de Goiás.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 5º Compõem o Planejamento Estratégico do GRG para o período de 2023 a 2026:

I - MISSÃO

Representar o Governo de Goiás nas discussões políticas que acontecem na capital federal, fornecendo material informativo e suporte técnico necessários para o acompanhamento de demandas.

II - VISÃO

Ser a central de informações e execução de atividades do Governo de Goiás quanto ao relacionamento institucional com o Governo Federal, o Congresso Nacional e demais órgãos em Brasília.

III - VALORES

a) Comprometimento: honrar as atribuições do Gabinete, desenvolvendo capacitação por meio de atuação eficiente e efetiva;